





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO  
Cidade Símbolo de Integração Brasileira com os países do MERCOSUL  
Lei Federal nº 12.095 de 19 de dezembro de 2009  
**Secretaria Municipal de Administração**

### **JUSTIFICATIVA**

Estamos encaminhando, para apreciação desse Egrégio Legislativo Municipal, o projeto de lei que: *“Altera o art. 12 da Lei Municipal nº 6.410/2013”*.

Justifica-se o pedido acima, atendendo solicitação do Conselho que deliberou para redução do número de representantes em função da dificuldade de se conseguir quórum mínimo para as reuniões, sendo que algumas entidades não vem cumprindo o regimento interno, com mais de três faltas consecutivas. Tal alteração possibilitará que quórum para as reuniões do referido Conselho.

Pelo exposto e, principalmente pela relevância do tema, é que estamos encaminhando o presente projeto de lei para apreciação desse Legislativo, esperando aprovação por parte dos ilustres Vereadores.

Sant'Ana do Livramento, 13 de novembro de 2017.

**MARI ELISABETH TRINDADE MACHADO**

Vice-Prefeita Municipal no exercício do  
cargo de Prefeito Municipal